



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar aluguel de um imóvel na região de Alto Paraju, destinado à instalação de uma cozinha industrial com objetivo de produzir massas, pães, biscoitos, doces, geléias, bolos e produtos similares, sob gerenciamento e coordenação da Associação de Mulheres Esperança do Campo.

Parágrafo único. As obrigações decorrentes da cessão do imóvel a ser utilizado pela Associação de Mulheres esperança do Campo serão definidos em termo de convênio específico

Art. 2º O valor do aluguel será fixado de acordo com avaliação específica.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários a fazer face a esta despesa, obedecido as disposições contidas no art. 43, §§ e incisos da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 30 de março de 2012.

WANZETE KRÜGER
Prefeito